



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.790/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1253/2025

15ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1253/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Caruaíba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Educação*, por meio do Memorando Nº 279/2025 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3710/2025

DATA / HORA
28/10/2025 14:17:50

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 27/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1253 / 2025

Senhor Presidente,

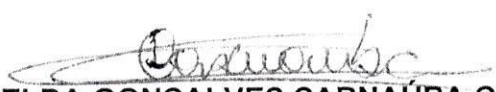
Senhores Vereadores,

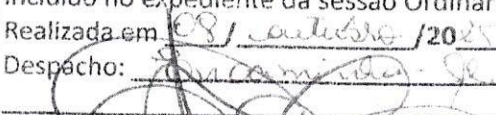
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade que sejam realizadas melhorias estruturais nos telhados das creches e escolas municipais que apresentam problemas, como aberturas e infiltrações, que permitem a entrada de água da chuva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que devido às últimas chuvas fortes que ocorreram em nosso município, foi identificado que algumas unidades escolares e creches estão sofrendo com problemas nos telhados, ocasionando entrada de água nos pátios e, em alguns casos até na sala de aula. Essa situação traz transtornos tanto para alunos quanto para profissionais, podendo inclusive prejudicar os andamentos das atividades pedagógicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de setembro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	08 / outubro / 2025
Despacho:	
EDILSON LEME MENDES Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3205/2025

DATA / HORA
01/10/2025 15:42:58

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17 / 10 / 25
às 10 h 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO Nº 279/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00011833/2025-47.

Referente: Indicação CMC nº 1253/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1253/2.025**, através da qual a nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra indica à Administração Municipal que verifique “a possibilidade que sejam realizadas melhorias estruturais nos telhados das creches e escolas municipais que apresentam problemas, como aberturas e infiltrações, que permitem a entrada de água e chuva”.

Considerando o anúncio feito pelo Prefeito Kauã e pelo Vice-Prefeito Régis Souza as unidades escolares serão reformadas por ordem de prioridade, iniciando pelas mais afetadas pelas chuvas e oportunamente pela ordem de prioridade estrutural indicada pela Secretaria competente.

Informamos que os serviços de reforma da EMEB Fernando Pupo Massagardi, primeira escola a ser reformada, se iniciou na semana passada, por meio do Processo Administrativo nº 1.868/2025 e Contrato Administrativo nº 96/2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza**, Secretário Municipal, em 23/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.